

Do horizonte de expectativas a 'O Ornitorrinco', passando pelo desmonte: breves notas¹

Leonardo Mello e Silva*

Pro Carlão, alhures.

O Brasil como “ornitorrinco”, isto é, forma disforme, espécie algo híbrida que concentra a incompletude de várias outras, é a tradução sociológica da convergência de múltiplas temporalidades históricas num único ser. Um achado terminológico importado da zoologia para tentar explicar uma realidade complexa, porém real, de uma formação social semi-periférica, super-desenvolvida, subdesenvolvida, rica aqui, pobre acolá, campo de experiências futuras e ao mesmo tempo lixão de refugos já testados. Tudo isso é bem conhecido para quem frequentou a produção de nosso autor-objeto da presente homenagem nos tempos de reflexão junto ao Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania². Seria, contudo, proveitoso para o entendimento retrospectivo do que hoje é uma perspectiva consagrada tentar acompanhar algumas linhas do trajeto que conduzem até ela.

Algumas linhas: a que aqui é proposta parte de um campo delimitado da divisão do trabalho intelectual-universitário - a sociologia do trabalho e o estudo do sindicalismo. Entretanto, é impossível abordar tais temas sem ao mesmo tempo mobilizar o pensamento para os problemas envolventes que giram em torno do Estado e dos movimentos sociais. É na ampliação do ângulo de ataque que está o diferencial que permite enxergar tópicos que ficariam inexplorados se uma abordagem disciplinarmente bem-comportada fosse seguida e respeitada.

Por exemplo: a ampliação da esfera pública na política cobrou seu preço no encurtamento dos espaços empresariais de deliberação com participação dos trabalhadores – não por um déficit democrático, que era por todos, capital e trabalho, afinal incensado, mas antes por uma imposição técnica e gestonária: a reestruturação produtiva e os imperativos de eficiência e produtividade em que, enfim, dizia-se, “estão todos no mesmo barco”. Tão natural quanto um ovíparo que mama, ou um mamífero que põe ovos. Mas longe de ser uma especificidade nacional, era esse o mote global para

¹ Esta é uma versão estendida da intervenção preparada para o evento Chico de Oliveira – Intérprete do Brasil, realizado no Centro Universitário MariAntonia da USP, em 07 de novembro de 2023.

² Grosso modo, esse período cobre entre 1996 e 2016.

* Leonardo Mello e Silva é Sociólogo, Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, ORCID: <<https://orcid.org/0000-0003-0753-7110>>.

a situação das classes sociais diante do paradigma pós-fordista com o advento da revolução representada pelas tecnologias de informação e comunicação nos países industrializados. Não era aí, portanto, que o bicho se diferenciava (penas convivendo com nadadeiras), mas em outros aspectos ainda. Começemos do início.

Primeiro, a constatação:

O diagnóstico do Ornitorrinco é o vaticínio da transformação ou metamorfose da esperança na transição democrática pós-ditadura em o que vai ser chamado depois pelo autor de *Totalitarismo Neoliberal*, ou seja, para ir direito ao ponto: o Governo FHC e o mergulho consequente no neoliberalismo. Na “cozinha” da transição, os movimentos organizados da sociedade jogavam um papel central, o movimento sindical *y compris*.

Para nosso autor, dentre todas as manifestações de formação da vontade coletiva que emergem com a redemocratização do país, o movimento sindical é aquele que mais limpidamente expressa a relação entre interesses organizados e a *representação* desses interesses. É talvez ele, movimento sindical, o que melhor preenche, pois, a *forma* de uma sociedade capitalista moderna.

O pano-de-fundo da abordagem é a relação entre Estado e Mercado, esse último onde os interesses privados, coletivos ou não, têm o seu *locus*, isto é, se fazem representar. A análise institucionalista, ancorada que é na obra de Karl Polanyi, *A Grande Transformação*, de onde se retirou a noção de *embeddedness* ou de “enraizamento” do institucional – leia-se “Estado” – no mercado, no vocabulário oliveiriano foi sempre declinada como o pressuposto social para o funcionamento dito “virtuoso” desse último, em especial nas sociedades periféricas da América Latina: «No capitalismo, o Estado formata, usando um termo de informática, as condições de mercado (...)» (artigo Folha de São Paulo, seção Mais! de 19/03/95, “O Espelho da Transição”).

O período de reflexão sobre a democracia em Chico de Oliveira é o período pré-FHC – naquele momento, o panorama do debate acadêmico internacional pelo viés da universidade norte-americana colocava na pauta a questão da transição dos regimes autoritários para a democracia política, isto é, o que foi designado algo consensualmente pelos cientistas políticos como “processo de democratização”. Nessa transição – e nessa abordagem particular – analogias foram construídas entre as regiões do globo que tinham passado por experiências autoritárias: América Latina, por um lado, e Europa do Leste, por outro lado. Dentro de um tal arcabouço foi que ganharam relevo também as pesquisas sobre a “sociedade civil” como o terceiro caminho entre o Estado e o Mercado, isto é, entre o planejamento socialista, tido como burocrático, ineficiente e repressivo, nas antípodas da “constante mudança”, e a concorrência pujante, vetor de inovação e desenvolvimento tecnológico.

É de se notar que, anos depois, já no advento indiscutível do tempo ornitorrinquico, Chico se referirá ao protagonismo da sociedade civil *qua* “terceiro setor” num tom amargamente desencantado, como índice do fenômeno que ele chamava de “onguização da política”, isto é, como contraponto do declínio das instituições tradicionais da ordem burguesa – Estado, classes sociais e partidos políticos. Como a sociedade civil transitou de uma esperança emancipatória e autonomista dentro da ordem para um conceito sabotador das referências conceituais que permitem traçar os contornos do

conflito na sociedade moderna, é uma outra conversa, que não é possível aqui, na limitada dimensão dessas breves notas, desenvolver. Ela tem a ver, certamente, com a dissolução das balizas históricas do mundo do trabalho (direitos, mercado de trabalho, previdência, justiça trabalhista e suas instituições, sindicalismo), que levou de roldão também os marcos de enquadramento desses movimentos, de modo a instaurar a dúvida, até então impensável, se eles podiam ser “de esquerda ou de direita”.

Quem fala em mundo do trabalho, fala em classes sociais. As classes, contudo, não são instituições propriamente; elas são *relações*, e por isso sua *forma* não pode ser capturada inteiramente pelo marco legal ou mesmo pela fotografia organizacional –ela é um constante *fazer-se* (assumida influência thompsoniana incorporada nos cursos acadêmicos de nosso autor), podendo estar presente mesmo quando é invisível ou “sem forma” - como, aliás, o caso conspícuo do *informal* demonstra muito bem.

Digno de lembrança também é que a noção ampla, mas também analítica, de “classe trabalhadora” sempre fez parte do léxico de Chico de Oliveira como autor, ensaísta e pesquisador, a despeito de seu enfoque em geral classificado como de “políticas públicas” ou “políticas sociais”. A presença dela mesmo na invisibilidade empírica ou na dificuldade estatística de uma definição formal tornava as suas interpretações e a sua insistência no tema das classes sociais um claro indicador de seu pendor estrutural – e marxista - na tradição sociológica. Foi a partir desse mapa ou desse posto de observação que a ação das classes foi perseguida nos estudos que orientou ou inspirou: as classes dominantes, por ex., na pesquisa de Carlos Alberto Bello³ sobre as políticas anti-truste; as classes dominadas, pelo lado das classes trabalhadoras organizadas, no caso do autor destas linhas⁴, e as classes trabalhadoras desorganizadas, como no caso de Elson Luciano⁵ e das pesquisas - já em andamento àquela época - de Vera Telles e Robert Cabannes⁶.

Uma formulação que é frequentemente mal-entendida, e que vem desse período a que se fez referência acima –, ainda antes, portanto, da criação do Nedic (Núcleo de Estudos dos Direitos de Cidadania, o qual desembocará no Centro de mesmo nome) – é a do processo de *privatização do público* e de *publicização do privado*. Às vezes pode ser visto como uma sequência diacrônica, evolutiva; às vezes pode ser visto como uma ocorrência simultânea.

Privatização do público relaciona-se com nossa formação histórica e, contrariamente ao que o termo sugere, tem mais a ver com a predominância do Estado do que do mercado. No Brasil, a estatização das relações sociais é histórica, onde uma retórica liberal e laissez-fariana esconde enorme carga de intervenção estatal e de arbítrio – intervenção e arbítrio (as “operações cirúrgicas”, como ele cunhou em “A Falsificação da Ira”⁷), diga-se, tanto de molde econômico quanto militar –, bastando lembrar a repressão aos levantes separatistas do Império, ou da revolução que amarrou o cavalo ao Obelisco, a qual acabou por inaugurar a nossa modernidade de fato, para não falar da última ditadura, a de 1964: todos eventos, indiscutivelmente, autoritários, quase demiúrgicos.

Num texto de 1991⁸, Chico vai falar de um “...Welfare State incompleto, truncado, cuja falha básica reside na ausência de uma esfera pública, e que, por isso mesmo, privatiza o público, e toda a imensa área da sociabilidade mais geral...” Ou seja:

³ *Autonomia Frustrada*. O Cade e o poder econômico. São Paulo: Boitempo, 2005.

⁴ Leonardo Mello e Silva: “Trabalho e Reestruturação Produtiva: o desmanche da classe: apontamentos em torno de uma pesquisa” in Francisco de Oliveira e Cibele Rizek, *A Era da Indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007, pp. 71-100.

⁵ *Metamorfoses e Regulação*. O mercado de trabalho no Brasil nos anos 80. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 1995.

⁶ *Nas Tramas da Cidade*: trajetórias urbanas e seus territórios. São Paulo: Humanitas – Coleção Estudos Urbanos, 2006.

⁷ Francisco de Oliveira: *Collor. A Falsificação da Ira*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

⁸ *Uma alternativa democrática ao Liberalismo*, Ibase, 1991.

do que carecemos é justamente de uma experiência democrática genuína, de um reconhecimento das alteridades e de suas demandas legítimas, sem *tutela* sobre essas mesmas demandas – semelhante é a interpretação, por exemplo, sobre a justiça do trabalho e do por que não expressa uma *esfera pública*: afinal, ela definia, quando de sua concepção doutrinária, quais os segmentos da força-de-trabalho deviam ser protegidos, por exemplo, deixando outros de fora⁹.

⁹Essas ideias estão sumarizadas em artigo de Maria Célia Paoli, "Os Direitos do Trabalho e sua Justiça: em busca das referências democráticas", Revista da USP nº 21, mar-mai 1994.

"Estatização", portanto, nesse registro da formação de uma esfera pública autêntica, significa, como diz Chico, uma "privatização do público", e não uma "publicização do privado". Na época, fez fortuna uma expressão muito em voga que circulava entre a *intelligentsia* petista, que era a do "público não-estatal": pode-se pensar que ela tentava capturar esse tipo de análise feita pelo Chico; no entanto, pode-se também questionar se capturou inteiramente o sentido da coisa. O problema é que o "público não-estatal" confundia a dialética da estatização com a emergência de um "terceiro setor", ou de uma via "do meio", entre o Estado e o mercado, que seria a "sociedade civil", domínio das ONGs e da auto-organização não-estatal como atestado de não-contaminação pelo Estado, esquecendo que o Estado estava presente desde o início como desbravador da fronteira do capitalismo no Brasil – e não só do Brasil mas talvez de *toda* a periferia do capitalismo -, e da formação da riqueza pública. Vistos retrospectivamente, são mal-entendidos que persistem até hoje, que estão aí, no debate político.

Ademais, não se deve perder de vista que, assim como a auto-organização do povo, como é o caso do mutirão, pode ser enquadrado como um poderoso elemento funcional para a acumulação, contribuindo para a diminuição do custo de reprodução da força de trabalho, assim também a "virtude" de certas iniciativas autônomas feitas "de costas para o Estado" pode ter um efeito perverso de diluir o conflito de classes, que é aquele que força radicalmente à diferenciação e à complexificação da sociedade. Nesse ponto, o do caráter revolucionário do *salariato*, nosso autor retoma uma intuição de Florestan Fernandes, e que também está presente de uma forma mais atenuada em Celso Furtado quando esse último enfatizava o caráter modernizador do sindicalismo no país.

Portanto, o diagnóstico da patologia brasileira não era a da esfera pública não-estatal, mas a do Estado *sem* a esfera pública, isto é, sem o reconhecimento dos interesses das classes, os quais são justamente, num linguajar filosófico que costumava frequentar esses assuntos, "postos", sem nenhuma obrigação de postular o "todo" desde o início (como na versão organicista-corporativa que, em nosso ambiente nacional, tem precedentes). A pureza utilitarista do sonho liberal nunca chegou propriamente a se configurar como plausível na sociabilidade periférica. O desenvolvimentismo varguista, e depois populista, é uma expressão desse caminho; a ditadura civil-militar depois acabou por confirmá-lo.

*

Chegamos agora ao ponto de virar a chave para o passado recente e o presente. O que as reflexões de Chico podem nos dizer sobre o que está se passando?

Como se disse acima, é pela lente do mundo do trabalho que vai-se tentar operar interpretativamente a passagem da esperança depositada em um horizonte de

expectativas partilhado quando se formou o Nedic e o contexto pós-governos do PT, até o momento contemporâneo. No meio do caminho tinha o “desmonte”. Esse último significou a quebra com todas as apostas em uma completude ou acabamento de uma esfera pública democrática, não-corporativa (com isso obedecendo ao enfrentamento “por baixo” da linha-de-força estatista e autoritária típica de nossa formação, tal como exposto pela noção de “privatização do público”).

O desmonte incidiu sobre as conquistas democráticas do período anterior, em todos os âmbitos – inclusive naquele da representação dos interesses do trabalho. Enquanto, por exemplo, o movimento sindical alemão conseguiu constitucionalizar alguns direitos dos trabalhadores no período pós-2ª Guerra Mundial (notadamente a co-gestão em empresas de capital alemão), no caso brasileiro manteve-se, com a redemocratização pós-ditadura de 64, o conjunto da ordem legal condensada na C.L.T. vigente desde a década de 1940. As inovações institucionais – câmaras setoriais e contrato coletivo nacional em primeiro plano – foram deixadas para a “negociação coletiva”, ou seja, para a deliberação direta entre atores econômicos, conquanto dentro de certas balizas estatais mínimas (justamente aquelas que compõem o chamado “direito do trabalho” – férias, décimo-terceiro salário, contribuições previdenciárias, entre outras). No entanto, mesmo aí houve mudanças, tais como a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e o Banco de Horas, editadas já a partir de 1994 e 1998, respectivamente. Mas o fato de as principais novidades no campo das relações industriais terem partido de uma iniciativa não-estatal é significativo do espírito de época, embalado na ideia de uma esfera pública democrática não-estatal. Fora desse campo, poderíamos incluir igualmente o orçamento participativo que, conjuntamente com os exemplos anteriores, expressaria o desaguadouro prático das energias cívicas então mobilizadas entre a população por seus intelectuais engajados.

Ora, foram justamente tais inovações o alvo das ações governamentais que, em nome do princípio da flexibilidade, tão necessário para “desbloquear” as potencialidades da relação capital e trabalho, mirou todas as possibilidades, ainda que remotas, de uma regulação pelos próprios atores coletivos, fora, pois, do âmbito restrito da decisão tipo *raison d'État*. O velho adágio da minoridade, empunhado pelos juristas corporativos dos anos 30 e 40¹⁰, era agora justificado em nome de critérios de eficiência, produtividade e conhecimento técnico. Para isso foi preciso quebrar as pernas do movimento sindical mais representativo da influência sobre a política econômica macro – os petroleiros da Petrobrás -, logo no início do processo¹¹. Em suma, o desmonte aconteceu em duas frentes: uma que ceifava as iniciativas inovadoras dos sindicatos para restaurar a lógica do “aqui mando eu!”¹²; e a segunda, que tentava já ir minando aos poucos os chamados “direitos adquiridos” aninhados no código do trabalho oriundo do varguismo e ainda (bem) defendido pelas centrais e seus sindicatos¹³. Esse último passou a ganhar cada vez mais relevo entre os sindicalistas e seus aliados à medida, claro, em que os avanços da flexibilização se fizeram mais resolutos. Chegado nesse ponto tocamos em um aspecto decisivo para entender o significado do desmonte, que é o seguinte:

O objetivo de controle político-social da economia em uma direção não inteiramente mercantil, isto é, uma espécie de modo de regulação administrado ao estilo do que tinha vigorado nos Trinta Anos Gloriosos do pós-guerra, nos países do Norte Global, não correspondia mais ao novo contexto internacional. O regime de acumulação

¹⁰Veja-se Paoli, *cit.*

¹¹Consulte-se Cibele Rizek, “A Greve dos Petroleiros”, *Revista Praga 6*, São Paulo: Hucitec, 1998, pp.97-106.

¹²Chico se referiu a esse processo como o de uma “intervenção social na política”. Na apresentação que redigiu para a publicação que acompanhou o desenrolar da câmara setorial do complexo químico, na segunda metade dos anos 1990, ele vaticina: “Essa experiência foi liquidada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, posto que ela se revelava incompatível com os mandamentos e a prática neoliberal de uma fetichizada ‘liberdade de preços’ e significava, na prática mais do que na teoria, uma intervenção social na política” in Leonardo Mello e Silva, *A Generalização Difícil*. São Paulo: Annablume, 1999, p.9.

¹³Nenhuma das centrais sindicais, dentro do universo de cerca de uma dúzia das que foram fundadas, transformadas, mudaram de nome ou simplesmente deixaram de existir, a partir da liberação legal de sua criação ou reconhecimento, colocou em seu programa a pauta da extinção pura e simples da C.L.T., sem a sua substituição por algum código do trabalho alternativo, mesmo que bem genérico.

intensivo, característico do taylorismo-fordismo, tinha se esgotado ali, naqueles países, diante do novo dado das tecnologias de comunicação e informação, sacadas por sua vez como antídoto às crises de produtividade que o assolavam. Portanto, o modo de regulação concebido para substituir o ciclo autoritário dos anos de ditadura (onde o taylorismo no processo de trabalho vigorou sem os contrapesos institucionais do fordismo) carecia da coerência interna que tinha possibilitado o seu sucesso paradigmático nos países ricos e desenvolvidos. A periferia tinha chegado atrasada em um cenário que já era outro para as esperanças de um certo equilíbrio na relação entre as classes sociais, ao estilo da socialdemocracia europeia pós-1945, devedor agora de uma nova divisão internacional do trabalho cujos traços mais importantes eram a fragmentação da cadeia produtiva, com as decorrentes subcontratações e desestruturação dos mercados de trabalho, e o retesamento do fluxo fabril, com os decorrentes *just-in-time* e competição generalizada no interior dos coletivos de operários e de empregados de serviços. Chegamos à situação em que estamos hoje: a dominância do fluxo nas esferas várias do trabalho.

Assim, e voltando ao diagnóstico do desmonte, pode-se perceber que esse último estava na verdade *em linha* com o curso dos acontecimentos históricos, enquanto que as tentativas de regulação – *i.e.* as promessas de “publicização do privado” – caminhavam, por assim dizer, contra a maré. Portanto, lutar contra o desmonte seria lutar contra a História, tomada em um sentido determinista. Ora, acontece que nosso autor se colocava vigorosamente contra as análises em termos de “tendências inelutáveis”, sem a intervenção volitiva dos atores coletivos, e isso apareceu de maneira bastante clara no debate em torno do livro de Robert Kurz traduzido para o português, *O Colapso da Modernização*, logo que ele foi lançado (1991), encetando então vivos debates entre a *intelligentsia* de esquerda: não, afirmava Chico, os humanos contam! - querendo isso dizer, na ocasião, que não existe nenhuma lógica do capital implacável que passe por cima das escolhas (políticas) e das ações (públicas) de movimentos e classes.

É preciso pontuar, outrossim, que mesmo dentro da discussão especializada acadêmica, variações da versão determinista da História – racionalização elevada e ideal do curto e grosso mantra político do *there's no alternative* tatcheriano – circulavam entre *scholars* e analistas menos resignados, quase sempre invocando os exemplos do Japão e da Coreia do Sul como possibilidades de prosperidade por fora do *path* neoliberal raiz. Observação relevante, na medida em que alimenta também versões mais identificáveis no debate nacional sobre desenvolvimento, desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo, surgidas no contexto pós-desmonte, justamente como reação a ele.

Sem enveredar por esse caminho – que é cronologicamente posterior à trajetória que este texto se propôs glosar, tendo como base a produção intelectual de Francisco de Oliveira no Cenedic– forçoso é admitir que esgrimir o argumento da ação humana, ou seja, política, diante do pano-de-fundo da tendência neoliberal aparentemente “inelutável” conduz ao passo seguinte, o da hegemonia às avessas (com a imagem de um rubicão que não foi transposto, isto é, de uma ação que careceu de ser tomada quando deveria - ou poderia - ter sido) e, finalmente, o ornitorrinco (onde, ao contrário, parece que a ação se esvai diante do *peso* de continuidades que jamais se superam). Aqui o texto se detém em seu propósito narrativo-descritivo.

Para prosseguir, seria preciso colocar-se e insinuar uma posição diante do que foi relatado, pois as interpretações começam a ficar menos consensuais e a reconstrução mais autoral.

A tese é a seguinte: as vozes empresariais – e talvez o capital como um todo – se incomodam com as reformas. Isso fica evidente quando as “velhas questões” vêm povoar de novo as discussões nos âmbitos em que representantes do capital e representantes do trabalho se encontram nos diversos *fora* concebidos para acolher momentos de debate e deliberação de temas cruciais da economia, tais como política industrial, isenções fiscais, planos de investimento, e muitos outros que costumam circular nessas situações; fica evidente, destarte, quando a pleora argumentativa apela para uma munção semântica carregada de violência simbólica, às vezes pouco dissimulada: “vetusto”, “atrasado”, “senil”, “rígido”... Uma reação assim exaltada está a dizer alguma coisa, algo que incomoda. Assim como o trabalhador de chão de fábrica desorganiza as expectativas colaboracionistas do tipo “vestir a camisa” quando simplesmente reage com a máxima do escrivão Bartleby melvilliano: “Prefiro não fazê-lo”¹⁴ - e está assim no seu *direito* -, instilando um descrédito no grupo que pode ter efeitos na produtividade – e no fluxo como um todo -, enquanto ao fazê-lo apenas protege o seu contrato de uma ingerência indevida do ponto de vista formal, assim também os “patrões” (mas afinal quem são eles? uma pessoa ou um fundo de investimentos?) demonstram baixa tolerância aos que fazem menção de pôr em dúvida as verdades auto-evidentes (para eles) que tanto incensam as virtudes do diálogo, da modernização tecnológica, dos programas de inclusão, da democracia...

¹⁴ Herman Melville, *Bartleby, o Escrivão*. Rio de Janeiro: Record, 1982.

¹⁵ A menção repetida ao “fluxo” encontra o seu significado preciso nos escritos do sociólogo do trabalho Jean Pierre Durand. A obra onde aparece formulada é *La Chaîne Invisible. Travailler Aujourd'hui: flux tendu et servitude volontaire*. Paris: Seuil, 2004. Uma apresentação dessas ideias em língua portuguesa pode ser encontrada em “A Refundação do trabalho no Fluxo tensionado”, *Tempo Social* 15(1), 2003, pp. 139-158.

As reformas que introduzem um mal-estar na “razoabilidade” do fluxo¹⁵ – reformas que estão associadas a toda uma outra maneira de encarar os problemas sociais – incomodam porque lembram que a não-mudança, a permanência, às vezes podem ser, senão emancipador para os que sofrem o processo, pelo menos solvente das tensões e do *stress* a que estão submetidos. Do mesmo modo, a lembrança – incômoda para os que se esmeram em fazer passar o ideário neoliberal – de que os marcos coletivos da contratação e do sindicato alertam para os famosos “elementos não-contatuais do contrato” só faz reforçar a percepção de que, afinal, o jogo não está ganho, e que a *luta democrática de classes* – onde e quando as tais reformas são tematizadas – deixa um espaço de imprevisibilidade não desejável para os negócios e, por essa razão, deve ser recalçada.

Tomemos a questão da dificuldade da negociação coletiva entre capital e trabalho, base das relações industriais modernas no capitalismo. Tome-se o exemplo da estratégia bifronte do empresariado esclarecido e “cosmopolita” em dividir a pauta e separar a negociação salarial da negociação social na empresa. Desse modo, admite-se, por exemplo, a inclusão da agenda da Responsabilidade Social Empresarial, porém sem colocar em discussão a esfera da necessidade, isto é, os salários e os benefícios. Ou, ainda, o caso dos recentes Acordos Marco Globais (*Global Framework Agreements* no jargão da área): admitidos, sim, desde que sem se comprometer com as políticas de organização do trabalho e distribuição dos lucros entre empregados de diferentes filiais do grupo, ainda um assunto dito “privado” por gerentes e porta-vozes empresariais, o que, aliás, lembra a permanência indestrutível da noção de “valor” como um *direito privado*, jamais passível de uma tematização que escape da autoridade de seu proprietário.

Por outro lado, o longo movimento de “publicização do privado” tem o protagonismo histórico das centrais sindicais e das federações de diferentes centrais, que procuraram intrometer os assuntos “públicos” (tais como a flexibilização do contrato e do salário, o emprego, a introdução de novas tecnologias no processo de trabalho etc.) nas negociações que eram então concebidas para permanecer privadas, sem capacidade de generalização. É nessa linha de expansão e publicização das lutas de classe que devemos entender iniciativas tais como, já nos dias atuais, a constituição e difusão dos Macro-Setores da CUT como verdadeiros observatórios setoriais da indústria e dos serviços; o InovarAuto na indústria automotiva; e a participação na estrutura organizacional do sindicalismo global – só para ficar em um temário caro à burocracia sindical modernizante. Apenas com a incorporação das relações de classe, isto é, da relação salarial como tópico legítimo da discussão pública sobre os destinos da economia e da sociedade, pode-se oxigenar, vivificar, a prática da participação cidadã nas esferas que se abriram para a “democratização” e a “des-burocratização” com a crítica ao autoritarismo e à visão da opressão pela mão pesada do Estado inibindo a iniciativa privada, como querem os liberais. As ações propositivas do movimento sindical foram e são uma potente fonte de regulação pública das relações capitalistas, as quais envolvem discussões sobre o investimento, os impostos e contribuições, as localizações e deslocalizações produtivas...

A “publicização do privado” tem a ver com a expansão das regras da relação salarial para fora do espaço privado de uma única empresa com o fim de generalizar-se para o conjunto de um setor da economia. Essa tendência – que é parte da “era das invenções” – foi fortemente confrontada com a tendência flexibilizante do neoliberalismo que, como se viu anteriormente, aportou na periferia e no Brasil pela mesma época em que a mesma “era das invenções” estava desabrochando. É nesse contrapé que nos vimos enredados, e foi a partir dele que pensamos e partimos a campo com Chico na cabeça.